ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 08/2022

RESOLUÇÃO Nº 08

Cria o Prêmio Medalha Antônio Caringi no Município de Pelotas/RS e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1° Fica instituída, na Câmara Municipal de Vereadores, a concessão do Prêmio Medalha Antônio Caringi às pessoas que se destacarem na área cultural de Pelotas/RS.

Art. 2° Cada Parlamentar fará a indicação de uma pessoa a ser homenageada.

Art. 3º O Poder Legislativo fará a entrega das Medalhas durante o mês de maio, ficando a cargo da Comissão de Cultura e Turismo a organização da entrega do referido Prêmio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 15 de junho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:70B918AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/06/2022. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/